

DECRETO Nº 23.665, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera os incs. V e VII do art. 6º, o inc. XXI do art. 11, o inc. XI do art. 13; os incs. VI e VII do art. 15, o inc. V do art. 23 e revoga o inc. V do art. 24 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC17EP, vaga 1003880, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC17EP, vaga 1003897, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para a Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 3º Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC15EP, vaga 1003778, da Procuradoria-Geral do Município (PGM) para a Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG).

Art. 4º Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC14EP, vaga 1003682, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC) para a Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG).

Art. 5º Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC13GE, vaga 1003411, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb) para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL).

Art. 6º Ficam alterados os incs. V e VII do art. 6º do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a lotação da Procuradoria-Geral do Município (PGM), conforme segue:

“Art. 6º

.....

V – 4 (quatro) Cargo em Comissão Nível 15 Especial - CC15EP;

.....

VII – 7 (sete) Cargo em Comissão Nível 17 Especial - CC17EP;

.....”

Art. 7º Fica alterado o inc. XXI do art. 11 do Decreto nº 23.186, de 2025, que dispõe sobre a lotação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), conforme segue:

“Art. 11.

.....

XXI – 2 (dois) Cargo em Comissão Nível 13 Geral - CC13GE;

.....”

Art. 8º Fica alterado o inc. XI do art. 13 do Decreto nº 23.186, de 2025, que dispõe sobre a lotação da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme segue:

“Art. 13.

.....

XI – 1 (um) Cargo em Comissão Nível 17 Especial - CC17EP;

.....”

Art. 9º Ficam alterados os incs. VI e VII do art. 15 do Decreto nº 23.186, de 2025, que dispõe sobre a lotação Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), conforme segue:

“Art. 15.

.....

VI – 2 (dois) Cargo em Comissão Nível 14 Especial - CC14EP;

.....

VII – 4 (quatro) Cargo em Comissão Nível 15 Especial - CC15EP;

.....”

Art. 10. Fica alterado o inc. V do art. 23 do Decreto nº 23.186, de 2025, que dispõe sobre a lotação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb), conforme segue:

“Art. 23.

.....

V – 16 (dezesseis) Cargo em Comissão Nível 13 Geral - CC13GE;

.....”

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de:

I – 28 de janeiro de 2026, quanto ao art. 1º;

II – 29 de janeiro de 2026, quanto ao art. 2º;

III – 1º de fevereiro de 2026, quanto aos arts. 3º, 4º e 5º.

Art. 12. Fica revogado o inc. V do art. 24 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2026.

Sebastião Melo
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.